



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 5.076/2004

EXONERA FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ADELINO PINAFFO JÚNIOR, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2004.

  
GETÚLIO MANOEL LOUREIRO  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
ITAMAR BORGÓ  
Secretário Municipal de Administração